



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1146/2010

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades com servidor, na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO**, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.188.171-4 – SSP/PR, e CPF nº. 354.033.149-20, lotada na Secretaria de Educação – Ensino Fundamental I e;

b) Membro: **ANDREIA PINESSO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.253.989-9 – SSP/PR, e CPF nº. 780.793.659-20, lotada na Secretaria de Educação – Diretoria de Educação e;

c) Membro: **AGUINALDO CARLOS CUNHA**, ocupante do Cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.232.578 e CPF nº. 667.873.279-00, lotada na Secretaria da Fazenda – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização.

Comissão de Apoio:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 1146/2010

Fl. 02

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBIDO NO COMISSARIADO
DE _____
DE Nº _____
UMUARAMA _____
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Nº _____
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 18 / Setembro / 2010
DE N.º 8982
UbuARANA, 20 / 09 / 2010
8982
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1324 / 10
Bianca D. Gomes
DIV. SERVIÇOS GERAIS